



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87 - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro  
Cássia dos Coqueiros - SP Cep: 14260-000 - PABX: (16) 3669-1123 / (16) 3669-1201  
E-mail: [prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

## LEI COMPLEMENTAR Nº1086, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE 01 (UM) CARGO EFETIVO DE EDUCADOR FÍSICO, 01 (UM) CARGO EFETIVO DE VIGIA MOTORIZADO, 03 (TRÊS) CARGOS EFETIVOS DE MOTORISTA E 04 (QUATRO) CARGOS EFETIVOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

**SÍLVIO SANTOS DOS REIS FARIA**, Prefeito Municipal de Cássia dos Coqueiros, Estado da São Paulo, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Cássia dos Coqueiros aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica criado dentro do quadro pessoal da Prefeitura Municipal de Cássia dos Coqueiros, 01 (um) cargo efetivo de educador físico, 01 (um) cargo efetivo de vigia motorizado, 03 (três) cargos efetivos de motorista, 04 (quatro) cargos efetivos de técnico de enfermagem:

**Parágrafo Único** - O Vencimento inicial do emprego está discriminados na ficha de impacto financeiro, que acompanha a presente de lei complementar.

**Artigo 2º** - As atribuições, escolaridade e carga horária, relativos aos cargos de Educador Físico, Vigia Motorizado, e de Técnico de Enfermagem, estão previstos no Anexo I da Lei Complementar nº 983 de 09 de março de 2022, e as atribuições, escolaridade e carga horária para o cargo de motorista são aqueles previsto no Anexo I, que faz parte integrante da presente Lei Complementar.



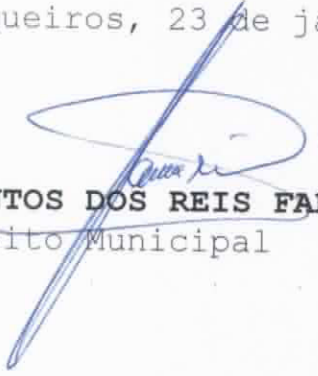
## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS**

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87 - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro  
Cássia dos Coqueiros - SP Cep: 14260-000 - PABX: (16) 3669-1123 / (16) 3669-1201  
E-mail: [prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

**Artigo 3º** - As despesas decorrentes desta Lei Complementar correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente na época dos respectivos dispêndios.

**Artigo. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cássia dos Coqueiros, 23 de janeiro de 2025.

  
**SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87 - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro  
Cássia dos Coqueiros - SP Cep: 14260-000 - PABX: (16) 3669-1123 / (16) 3669-1201  
E-mail: [prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

## ANEXO I

### **MOTORISTA:**

Compreendem os cargos que realiza atividade de Motorista desempenhando as seguintes funções: Faz uso diário de Caminhão Basculante, em sua atividade o funcionário faz o acionamento hidráulico da caçamba para transporte e movimentação de terra, areia, pedras e coleta de entulhos; dirigir veículos pesados como caminhões, ônibus, veículos leves como automóveis utilitários, tipo ambulância e veículos em gerais; dentre outras atividades inerente ao setor de trabalho e ao qual assim determinado pela Administração Pública.

**REQUISITOS:** Ensino Fundamental incompleto habilitado com Carteira Nacional de Habilitação Categoria "D" e/ou superior.

**SUBORDINAÇÃO:** Imediata: Chefe de Serviço - Mediata Secretário Municipal e/ou Prefeito Municipal

**CARGA HORARIA:** 44 horas semanais



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Telefones: (16) 3669-1123

Site: www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

E-mails: contabilidade@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br e prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS				
Impacto Financeiro 03/2025				
I - Alterações Contratuais				
Cargo	Qte.	Valor	Encargos	Custo
		Unitário		
EDUCADOR FÍSICO	1	1.962,86	833,04	36.346,67
VIGIA MOTORIZADO	1	1.503,77	638,20	27.845,61
MOTORISTA	3	1.503,77	638,20	83.536,83
TÉCNICO ENFERMAGEM	4	1.503,77	638,20	111.382,44
<b>Total</b>	<b>9</b>	<b>6.474,17</b>	<b>2.747,64</b>	<b>259.111,55</b>
				<b>278.544,92</b>
<b>II - IMPACTO 02/2025</b>		<b>jan/25</b>	<b>jan/25</b>	<b>jan/26</b>
				<b>jan/27</b>
Receita Corrente Líquida		28.137.279,44	28.137.279,44	30.247.575,40
				32.516.143,55
Gastos com Pessoal (últimos 12 meses)		14.482.687,57	14.741.799,12	15.020.344,04
%		<b>51,47%</b>	<b>52,39%</b>	<b>49,66%</b>
				<b>47,11%</b>
<b>CRIAÇÃO CARGOS</b>				

Cássia dos Coqueiros/SP, 09 de Janeiro de 2025.

MARIA JOSÉ JURI

CONTADORA

CRC 1SP 267304/O-9